



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão - DIREX

PORTARIA Nº 002/2021/PIBEX/PROEX, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A Pró-Reitoria de Extensão no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital PIBEX/PROEX nº 01/2021, resolve:

1. RETIFICAR O EDITAL PIBEX/PROEX nº 01/2021, conforme pode ser verificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

- **No Item 4.3.1.5.** Selecionar e indicar o estudante bolsista e os voluntários, que se possível poderão receber bolsa, no projeto aprovado; **sendo esta seleção baseada na Média Geral presente no Histórico Escolar**; podendo, nestes casos, os projetos serem contemplados com mais de uma bolsa;
- **No Item 4.4, subitem 4.4.1.8.** Projetos em parceria com o EACC deverão identificar tal parceria no próprio formulário eletrônico de Inscrição e comprová-la com Carta de Anuência, pois terão classificação **própria nos resultados final**.

LEIA-SE:

- **No Item 4.3.1.5.** Selecionar e indicar o estudante bolsista e os voluntários, que se possível poderão receber bolsa, no projeto aprovado; sendo esta seleção baseada na **análise do currículo do(a) estudante observando os seguintes critérios: (i) afinidade com o tema do projeto (cursos, pesquisas, etc) e (ii) habilidades e técnicas desejáveis para a execução no projeto**; podendo, nestes casos, os projetos serem contemplados com mais de uma bolsa;
- **No Item 4.4, subitem 4.4.1.8.** Projetos em parceria com o EACC deverão identificar tal parceria no próprio formulário eletrônico de Inscrição e comprová-la com Carta de Anuência, pois terão classificação **própria no resultado final**;
- **No Item 4.4, o acréscimo do subitem 4.4.1.9. As notas dos projetos de extensão serão atribuídas por três avaliadores diferentes; sendo a menor nota das três excluída na confecção da média final. Sendo assim, permanecerão as duas maiores notas atribuídas ao projeto de extensão para a confecção da média aritmética, ou seja a nota final [p.ex.: Avaliador 1 nota 10 + Avaliador 2 nota 8 + Avaliador 3 nota 9. A nota do Avaliador 2 será excluída e a média aritmética do projeto será calculada da seguinte maneira: $(10 + 9) / 2 = 9,5$].**

Petrolina/PE, 14 de julho de 2021.

Prof. Dra. Márcia Bento Moreira
Diretoria de Extensão - DIREX/PROEX
Matrícula SIAPE 1623473